REQUERIMENTO Nº 123 DE 2014.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1697
DATA 23 JUN. 2014 HORAS 07:57
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Solicita a intensificação dos serviços dos agentes comunitários de saúde, no Povoado Trevo da Praia, Serrinha, e em caráter de urgência no Assentamento Vale Verde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 25/06/2014

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, após ouvido o Douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente à **Secretária Municipal de Saúde** de Gurupi, **Sra. Suely Santos Souza Aguiar**, SOLICITANDO A INTENSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO POVOADO TREVO DA PRAIA, SERRINHA, E EM CARÁTER DE URGÊNCIA NO ASSENTAMENTO VALE VERDE.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é no intuito de fazer intensificar os serviços dos agentes da saúde, nos respectivos povoados da zona rural de Gurupi, em caráter de urgência no Assentamento Vale Verde.

As atribuições dos agentes comunitários da saúde são:

- Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população;
- Fortalecer elos entre a comunidade e os serviços de saúde;
- Coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais.
- Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade;
- Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde;

- Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos;

- Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares;
- Atuar integrando as instituições governamentais e não – governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clube de mães, etc.);
- Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde:
Acompanhamento de gestantes e nutrizes.
Incentivo ao aleitamento materno.
Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança.
Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias.
Controle das doenças diarreicas.
Controle da Infecção Respiratória Aguda (IRA).
Orientação quanto a alternativas alimentares.
Utilização da medicina popular.
Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente.

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande supremacia do interesse público.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 20 (vinte) dias do mês Junho de 2014.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB

ATAÍDE
Vereador - PPS

ERLEY BRITO "LÊCA"
Vereador - PSB

MARILIS FERNANDES
Vereadora - PDT

WENDEL GOMIDES
Vereador - PDT

PROFESSOR CABO CARLOS
Vereador - PT

IVANILSON MARINHO
Vereador – PMDB

WALTER JÚNIOR
Vereador – SDD